



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 532 - Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. 029/2023

“Altera a composição da ‘Comissão de Adicional de Titulação e Formação’ e determina outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 011, de 16 de setembro de 2014 e o art. 9º do Decreto nº 100 de 27 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão de Adicional de Titulação e Formação, de caráter permanente, composta pelos servidores relacionados abaixo, com efeito a contar de 02 de maio de 2023.

Titulares:

- Rodrigo Carlos
- Luciana Borges de Oliveira
- Rosangela F. de Souza Collis

Suplentes:

- Rubia Maria Melo
- Everson Santos de Souza
- Eduardo Arthur de Moraes

Parágrafo Único - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente às de seus respectivos cargos ou funções, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário base por três meses, conforme art. 16 da Lei Complementar 011/2014.

Art. 2º - Cabe à Comissão de Adicional de Titulação e Formação:

I – examinar os Requerimentos de Concessão do Adicional de Titulação e Formação de acordo com o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e no presente Decreto; e

II – emitir parecer técnico opinando sobre o deferimento ou indeferimento do requerido.

§ 1º - Para o adequado cumprimento de suas atribuições, a Comissão se reunirá sempre que convocada pelo seu Coordenador.

§ 2º - A comissão poderá solicitar novos documentos e informações ao requerente do Adicional de Titulação e Formação, bem como, sempre que entender necessário, informações do setor de exercício do requerente.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 071/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 429/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de abril de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Anderson Ferreira da Silva - Matrícula 4048 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 10/05/2023 á 19/05/2023 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Saúde.

Pamela Xavier Martins - Matrícula 4799 – Odontóloga Usufruirá suas férias no período 02/05/2023 á 17/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.

Maria Cristina Pereira de Araújo - Matrícula 250 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 15/05/2023 á 29/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde.

Carolina Bergo Domingues - Matrícula 4109 – Fisioterapeuta Usufruirá suas férias no período 12/05/2023 á 26/05/2023 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Selma Regina dos Santos - Matrícula 312 – Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 14/04/2023 á 03/05/2023 referente ao período 2021/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leonilde Azi de Oliveira - Matrícula 901 – Auxiliar de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 22/05/2023 á 20/06/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jussara Aparecida dos Santos Mariano - Matrícula 4378 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 24/04/2023 á 23/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Alessandro Costa da Silva - Matrícula 4745 – Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 05/05/2023 á 24/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Eunice Gomes Ferreira - Matrícula 4032 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/05/2023 á 30/05/2023 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Andrea de Fatima Jesus - Matrícula 787 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 01/05/2023 á 30/05/2023 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Aparecida Gonçalves Dias - Matrícula - 1245 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 14/05/2023 á 02/06/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Valquiria Soares de Oliveira Lima - Matrícula 4399 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 16/03/2023 á 30/03/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Josicleide Firmino da Silva Sobrinho - Matrícula 4077 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 03/05/2023 á 12/05/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcio Antônio Neves Junior - Matrícula 885 – Secretario de Escola Usufruirá suas férias no período 11/05/2023 á 30/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Maria de Matos - Matrícula 252 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 02/05/2023 á 21/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marta Meza - Matrícula 1313 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 12/04/2023 á 21/04/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Aline Aguiar de Miranda - Matrícula 4633 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 01/04/2023 á 30/04/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Suelen Machado de Oliveira - Matrícula 4000 – Diretora de Dep. de Adm. Finanças e Prestação de Contas Usufruirá suas férias no período 02/05/2023 á 10/05/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula Maria dos Santos Ferraz - Matrícula 1416 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 15/04/2023 á 24/05/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Adriana Siqueira Lins - Matrícula 126 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 02/05/2023 á 21/05/2023 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Rosângela Ferreira de Souza - Matrícula 2206 – Secretária Municipal Adjunta Usufruirá suas férias no período 02/05/2023 á 11/05/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Luís Fernando Cassiano - Matrícula 4017 – Conselheiro Tutelar Usufruirá suas férias no período 24/04/2023 á 23/05/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sandra Regina Ferreira - Matrícula 1011 – Secretária de Escola Usufruirá suas férias no período 24/04/2023 á 03/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gilberto Souza Nogueira Junior - Matrícula 4591 – Fiscal de obras de Posturas Usufruirá suas férias no período 02/05/2023 á 11/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Jose Nonato da Silva - Matrícula 3504 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 02/05/2023 á 31/05/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Joao Marcos Pereira - Matrícula 39 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 02/05/2023 á 31/05/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de Administração e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 430/2023

Revogação de Férias.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Segov nº. 429, de 04 de maio de 2023, no qual concedeu 10 (dez) dias de férias à Servidora Pública Municipal Rosângela Ferreira de Souza Collis, Secretária Municipal Adjunta e 20 (vinte) dias de férias à Servidora Pública Municipal Adriana Siqueira Lins, Agente de Administração;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias das Servidoras Públicas Municipais Rosângela Ferreira de Souza Collis e Adriana Siqueira Lins, lotadas na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, a qual foi concedida através da Portaria nº. 429, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 424/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor Sérgio Pereira Zanata, do cargo de Gerente de Área de Controle Funcional e Anotações, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAI – 1, com efeito a contar de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 04 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 425/2023

“Nomeia Diretor de Departamento de Segurança do Trabalho.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Sérgio Pereira Zanata**, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento de Segurança do Trabalho**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 2, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 427/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **Sdiney Santos e Silva**, matrícula nº 5677, do cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS – 4, com efeito a contar de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 04 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 426/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir à servidora **Karine Lorentz da Silva Souza**, a **Função Gratificada – FG 2** com representação de 60% (sessenta por cento), lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021****CONVITE Nº 001/2021****PROCESSO Nº 02/2021****PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA EMPRESA AHGORA SISTEMAS S/A**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Sexta do referido Contrato.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta: “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se no Contrato nº 031/2021 a seguinte dotação Orçamentária:

Setor	0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Função Programática	08.243.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto Atividade	2065 – Gestão do Sistema único de Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
Ficha	282

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 031/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 04 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2023.

ASSINA: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Departamento de Contratos

Gerência de Licitações**EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 015/2022 originada no Processo Licitatório nº 043/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para aquisições de **Gás GLP e Botijão(vasilhame) de gás**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME, com sede na Rua Francisco Teodoro de Souza, nº 548, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 01.567.065/0001-86.

Data da Ata de Registro de Preços: 06/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de maio de 2023.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação e adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 002/2023, Processo Licitatório sob nº 021/2023, quem tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada a empresa **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.534.039/0001-07, com sede na Rua Alberto Neder, nº 352, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, com nota final de 95,80 (noventa e cinco vírgula oitenta) e valor total de R\$ 2.237.284,21 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de maio de 2023.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor **BRASFER COMERCIO DE MANGUEIRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.875.801/0001-40, cujo objeto é aquisição de material permanente, sendo um aspirador de pó e uma lavadora de alta pressão, para atender a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais) conforme o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, de 04 maio de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 036, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA, servidor público, matrícula nº 275, portador do RG nº 001.960.307 SSP/MS e inscrito no CPF nº 047.259.511-37 e LUZIA MARIA DE SOUZA, servidora pública, matrícula nº 109, portadora do RG nº 742.042 e inscrito no CPF nº 447.904.901-06, para responder pela função de FISCAL da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**, das empresas **SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA, DENIS GARCIA ALVES E ZELLITEC COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza, de copa, de cozinha e gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, pelo período de 14 de abril de 2023 (14/04/2023) a 13 de abril de 2024 (13/04/2024).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 04 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

LEI MUNICIPAL PROMULGADA nº 1.314, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Cria o Programa de Leitura Professora Maria Ramos nas unidades da rede municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo -MS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28, Inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica criado o Programa de Leitura Professora Maria Ramos nas unidades da rede municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - Cada unidade de ensino deverá proporcionar a quantidade mínima de um livro para cada cinco alunos da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental.

§ 1º - O acervo será constituído de livros de variados gêneros literários, podendo ir da própria literatura ao conhecimento científico, abordando de ficção e temas lúdicos a história e documentais;

§ 2º - As obras do acervo serão ser adquiridas pelo Poder Executivo, podendo, também, serem recebidas doações diretas da comunidade;

§ 3º - Os livros dependerão de prévia autorização do diretor da unidade de ensino, ou de pessoa por ele designada, para serem posteriormente disponibilizados aos alunos;

§ 4º - Os livros poderão ser acondicionados em uma prateleira ou sala específica, desde que estejam disponíveis para leitura dos alunos e sejam a eles entregues por um profissional responsável da unidade de ensino;

§ 5º - As unidades de ensino devem garantir a conservação de todo o acervo literário, usando os meios e produtos necessários a este fim.

Art. 3º - Anualmente, na semana em que constar a data de 11 de agosto, a Secretaria Municipal de Educação realizará um festival literário com todas as unidades da rede municipal de ensino para estimular e fortalecer o Programa de Leitura Professora Maria Ramos.

Parágrafo único – O festival literário envolverá atividades lúdicas e educacionais, podendo contar com palestras e jogos que promovam o Programa de Leitura Professora Maria Ramos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 03 de maio de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB
Presidente

ANEXO

ANEXO - III TABELA DE VENCIMENTOS

[...]

Salários Cargos Efetivos

Símbolo	Padrão	Vencimento
AGSE	V	R\$ 1.702,96

[...]

Quadro de progressão

	Padrão →	V
Classe ↓	Anos ↓	
A	0 a 3	1702,96
B	3 a 5	1788,11
C	5 a 7	1877,51
D	7 a 9	1971,39
E	9 a 11	2069,96
F	11 a 13	2173,45
G	13 a 15	2282,13
H	15 a 17	2396,23
I	17 a 19	2516,05
J	19 a 21	2641,85
K	21 a 23	2773,94
L	23 a 25	2912,64
M	25 a 27	3058,27
N	27 a 29	3211,18
O	29 a 31	3371,74
P	31 a 33	3540,33
Q	33 a 35	3717,35

Composição dos Padrões

Padrão	Cargos
V	Agente de Segurança

.....”

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 11 de novembro de 2022.

Tiago Gomes de Oliveira - PSDB
Presidente

AVISOS

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

☎ 67 99286-6406

MAIO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1 SEGUNDA-FEIRA	FERIADO
2 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3 QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
4 QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
5 SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
6 SÁBADO	ENIO COLETE
7 DOMINGO	ENIO COLETE
8 SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9 TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
10 QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11 QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
12 SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
13 SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
14 DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
15 SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
16 TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
17 QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
18 SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19 SÁBADO	ENIO COLETE
20 DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21 SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22 TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
23 QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24 SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
25 SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
26 DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
27 SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
28 TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
29 QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
30 SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
31 SÁBADO	ENIO COLETE

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO****Escala de
Plantões 24h****Maio 2023****Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal
de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**